



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 206, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 205, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI VENTURA DO CARMO, Prefeito de Divino, no exercício das suas atribuições, nomeadamente as que são conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a antecipação do feriado de 08 de dezembro para o dia 14 de novembro do presente ano, conforme Decreto nº 205/2022, acarretaria transtornos para o comércio local e para as suas transações contratadas;

DECRETA:

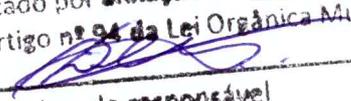
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 205, de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de novembro de 2022.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 09.11.22
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: ~~do responsável~~